



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 158, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

*Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004, e considerando a Lei Complementar Federal n.º 173/2020 e o Decreto Municipal n.º 114/2020,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica nomeado em estágio probatório o concursado abaixo indicado para o cargo especificado, aprovado em concurso público, Concurso Público n.º 01/2019 - homologado através do Decreto n.º 168, de 13 de dezembro de 2019:

### MOTORISTA:

FRANKLIN SEBASTIAN CAMARGO AMARAL – RG. 48.820.873-7 - Classificação: 4.º lugar.

**Parágrafo único.** Tendo em vista a reposição da vaga do servidor FRANCISCO CIMATTI FILHO, RG. 4.810.669-0, em função de sua Aposentadoria ocorrida a partir de 1.º de agosto de 2020, Ato de Concessão de Benefícios n.º 16/2020, conforme consta na Portaria SMA n.º 122, de 06 de agosto de 2020, e considerando o não comparecimento do nomeado baixo descrito, através do Decreto n.º 132, de 02 de setembro de 2020.

### MOTORISTA:

DANILO CRISTIANO VEIGA GABRIEL – RG. 43.969.979-4 - Classificação: 3.º lugar.

**Artigo 2.º** O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 08 de outubro de 2020.

**JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

**GABRIELA APARECIDA VIEIRA**  
Secretária em Exercício

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail [prefeitura@taquarituba.sp.gov.br](mailto:prefeitura@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 08 10 2020

Diário Oficial dos Municípios - Taquarituba-SP

nº 71 de 08/10/2020